



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1584 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 10 de OUTUBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 098/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **LIGIA BARBARA MEIRA SANTANA**, portadora do RG n° 9.588.636-1 SSP/PR, CPF n° 057.664.349-10, para o Cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sem ônus para a administração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 099/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1° - Fica nomeada o Sr. **LOURIVAL VITOR DOS SANTOS**, portador do RG n° 5.249.839-2 SSP/PR, CPF n° 796.155.119-00, para o Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**, sem ônus para a administração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

DECRETO N° 055/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 261.228,89 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 908 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 261.228,89 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programada, a saber:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

370 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 8.000,00

456 - 4.4.90.52.00.00 504 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

690 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 15.638,00

740 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação 6.000,00

12.367.0240.2017 – Manutenção da Educação Especial

1810 - 3.1.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais..... 2.010,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2-023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2350 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 1.550,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0330.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP

2750 – 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 50.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3000 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3010 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	7.000,00
3080 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	3.250,00
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3180 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3200 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	9.500,00
3254 - 3.3.90.30.00.00 729 – Material de Consumo.....	2.650,00
3253 - 3.3.90.30.00.00 732 – Material de Consumo.....	523,17
3381 - 4.4.90.52.00.00 752 – Equipamentos e Material Permanente.....	900,00
3383 - 4.4.90.52.00.00 755 – Equipamentos e Material Permanente.....	60.957,00
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3425 - 3.3.90.30.00.00 728 – Material de Consumo.....	0,36
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3480 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3490 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	4.650,00
004 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
3581 - 3.3.90.30.00.00 731 – Material de Consumo.....	0,36
3582 - 3.3.90.30.00.00 747 – Material de Consumo.....	10.100,00
TOTAL	261.228,89

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações e superávit financeiro.

02 – Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
90 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	42.000,00
100 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	6.000,00
04.122.0040.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
210 - 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais	40.790,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
330 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	18.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
780 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais	
800 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	18.990,00
840 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações.....	20.980,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3510 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	12.000,00
3530 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	8.000,00
90 – Reserva de Contingência	
099 – Reserva de Contingência	
99.999.0440.9009 - Reserva de Contingência	
3610 - 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência	9.838,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários	
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00 – Transf Advindas de Emendas Parlamentares Individuais. 60.957,00	1.729,27
Anulação de Dotações	182.598,00
Excesso de Arrecadação	62.686,27
Superávit Financeiro	15.944,62
TOTAL	261.228,89

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara 10 de outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>